

### Município de Mercedes

### Estado do Paraná

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n.º 303, de 9 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, destinado a seleção de Médico ESF, conforme as seguintes disposições:

- **Art. 1º** O item 3.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
  - "3.3 O período para a realização das inscrições será a partir das à 12h:00min do dia **17/06/2022** às 17h:00min do dia **01/07/2022**, observado horário oficial de Brasília DF, por meio do endereço eletrônico <a href="http://www.mercedes.pr.gov.br/concursos.php">http://www.mercedes.pr.gov.br/concursos.php</a>".
- **Art. 2º** O item 4.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
  - "4.6 A Comissão organizadora deste Processo Seletivo Simplificado divulgará o edital de deferimento das inscrições no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site http://www.mercedes.pr.gov.br/concursos.php, na data provável de **05/07/2022**".
- **Art. 3º** O item 5.4.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
  - "5.4.2 Enviar cópia digitalizada (formato PDF) do laudo médico (original ou cópia autenticada) com as informações descritas no subitem 5.4.2.1 deste Edital, para o e-mail pss@mercedes.pr.gov.br, até o dia **01/07/2022**".
- **Art. 4º** O item 7.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
  - "7.1 A prova de títulos será realizada no dia 14/07/2022, das 08h:00 às 17h:00".
- **Art. 5º** O item 7.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
  - "7.2 Os títulos (originais ou cópias autenticada por cartório) deverão ser digitalizados (formato PDF) e enviados para o e-mail <a href="mailto:pss@mercedes.pr.gov.br">pss@mercedes.pr.gov.br</a>, acompanhados do formulário de entrega de títulos (Anexo II), no período compreendido entre **07/07/2022 e 11/07/2022** (até às 23:59h)".
- **Art. 6º** O item 7.7 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:



## Município de Mercedes

### Estado do Paraná

- "7.7 A pontuação pelo tempo de serviço considerará o período entre **01/01/2011 até 01/07/2022** (final do prazo de inscrição), observados os limites consignados nas tabelas do item 7.4, da seguinte forma:
- 7.7.1 O candidato deverá informar o tempo de serviço real em anos, meses e dias, quando da apresentação de títulos.
- 7.7.2 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será automaticamente convertida em ano completo".
- **Art. 7º** O item 8.4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
  - "8.4 O resultado do Processo Seletivo Simplificado, com a classificação dos candidatos, será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mercedes, em Edital próprio, e no site http://www.mercedes.pr.gov.br/concursos.php, na data provável de 19/07/2022.

**Art. 8º** O cronograma do certame que consta no Anexo V deste edital, passa vigorar com as seguintes alterações:

vigorar com as seguintes alterações.	
ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	14/06/2022
Período de Inscrição	17/06/2022 à
	01/07/2022
Publicação da relação das inscrições deferidas	05/07/2022
Prazo para recurso quanto o deferimento das inscrições	06/07/2022
Publicação dos recursos das inscrições	07/07/2022
Envio dos títulos	07/07/2022 à
	11/07/2022
Publicação do resultado da prova de títulos	14/07/2022
Recebimento do recurso contra o resultado da prova de	18/07/2022
títulos	
Publicação do resultado final	19/07/2022
Homologação do resultado final	19/07/2022

- **Art. 9°** Ressalta-se que a retificação contida neste ato, não alteram o teor, tampouco a finalidade do certame.
- **Art. 10º** Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.

# Adelete Becker PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO